



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº IND 10118 /2017/ 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 18/04/17
70238
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na QNQ 07 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na QNQ 07 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10118 / 17
01 FL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Gabinete Itinerante foi realizado no mês de março do corrente na Cidade Satélite de Ceilândia, no qual foi apresentada pelos moradores residentes QNQ 07 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX a solicitação de aumento de rondas policiais.

A indicação ora apresentada tem como finalidade solicitar o atendimento às necessidades desta população da QNQ 07 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere a segurança pública.

A questão da Segurança Pública hoje no país, está a exigir mais que medidas pontuais ou paliativas. Exige uma ampla mobilização de todos os poderes constituídos para se debelar essa verdadeira pandemia de violência urbana e rural, em

SECRETARIA LEGISLATIVA 18Abr2017 11:15

Edy 12/19/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



todas as suas formas mais visíveis: tráfico de drogas e de armas, homicídios, crimes de trânsito, dentre outras conseqüentes mazelas sociais, que culmina com a sensação de insegurança reinante hoje em toda a sociedade brasileira.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

Os direitos fundamentais sociais presentes na Constituição de 1988 têm sua fundamentalidade garantida no texto constitucional positivo e na sua relação com valores e objetivos estampados na carta constitucional, especialmente com a dignidade da pessoa humana. Diante do aumento vertiginoso da criminalidade que causa um grande sentimento de insegurança, a garantia da segurança pública passou a constituir uma das atribuições prioritárias.

É necessário a implementação de políticas preventivas no combate à violência respeitando os direitos humanos, aplicando boas práticas de educação e de cidadania, a participação popular na elaboração das políticas públicas e o aprimoramento das rondas policiais.

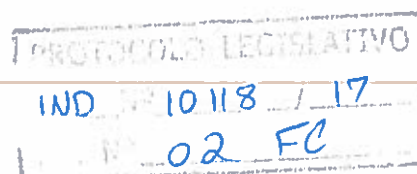
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de abril de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

